
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tvhoo7fg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2020 Indicação nº 944/2020 Protocolo nº 1413/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NA AVENIDA 2000, SENTIDO BAIRRO CASTELO DO SONHO, MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT.

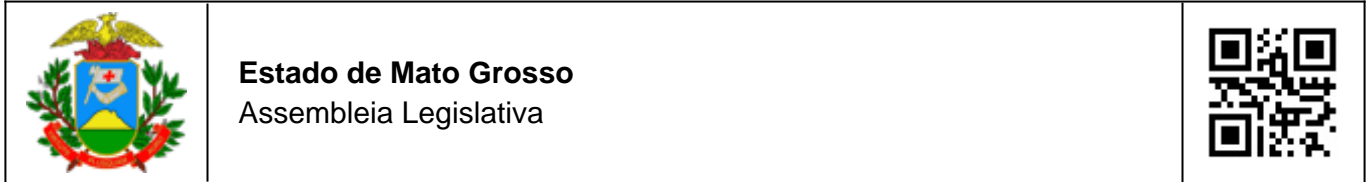
Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade viabilizar recursos financeiros para construção de uma ponte de concreto na Avenida 2000, sentido Bairro Castelo do Sonho, município de Colniza/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do Ofício n. 010/2020 de 11 de fevereiro de 2020, expedido pelo vereador Silvanio Alberto da Cruz, Câmara Municipal de Colniza/MT e tem por objetivo atender a solicitação da população local.

Como acontece com várias outras pontes de madeira no interior, a ponte localizada na Avenida 2000, no município de Colniza encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, com madeiras soltas, quebradas e fendas enormes. A questão é antiga e a situação crítica.

Deveras, é patente que a ausência de um programa de manutenção e de recuperação periódica das pontes de madeira traz manifesto transtorno de ordem econômica e financeira, repercutindo diretamente no



desenvolvimento de uma região, além de interferir na vida da população.

Infelizmente, muitos municípios não têm condições financeiras suficientes para arcar com as despesas de execução de uma obra desse porte, necessitando de parcerias com o Estado, mediante convênio para dar efetividade ao pleito.

Pelo exposto, espero pela aprovação desta indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2020

João Batista
Deputado Estadual